

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DISPENSA 002/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN no que se refere a prestação de serviços de fornecimento de internet.

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para atender a demanda da Câmara no que se refere aos serviços básicos no cotidiano administrativo do órgão.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que ARNALDO FELIPE DE ARAUJO JUNIOR, CNPJ 38.343.971/0001-07, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 30 de janeiro 2025.

FLÁVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 62654742

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/01/2025.
EDIÇÃO 2082. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>